



EDITAL Nº 06, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017. (**)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio do Coordenador de Curso torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Curso de Mestrado, do Instituto de Biociências, com dez vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.
- 1.2. Aceitar-se-á inscrição de candidatos durante todo o período especificado no Item 2 deste Edital.
- 1.3. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria de curso, pelo e-mail ecologia.inbio@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7342.
- 1.4. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto no item 1.4.1.
 - 1.4.1. A aceitação de candidatos com diploma de graduação expedido por instituição estrangeira não revalidado seguirá o disposto no Art. 54 do Regimento Geral da UFMS.
 - 1.4.2. O candidato acadêmico do último ano/semestre de curso de graduação, se selecionado, deverá apresentar diploma de graduação, certidão de conclusão de curso de graduação, declaração ou equivalente no ato de matrícula.
 - 1.4.3. O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo no ato de matrícula no curso:
 - a) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
 - b) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 8 de abril de 2015;
 - c) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;
 - d) apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior;
 - e) tradução juramentada de todos os documentos em línguas não hispânicas.
- 1.5. O candidato fica ciente de que independente da sua graduação a proposta de estudos a ser desenvolvida durante o curso deverá necessariamente estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do Programa.



- 1.6. As atividades de ensino ocorrerão no prédio do Instituto de Biociências, nos turnos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira. As atividades de pesquisa e orientação desenvolver-se-ão em turno integral.
- 1.7. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir.

Área de concentração	Linha de Pesquisa	Vagas
Ecologia	Ecologia aplicada	10
	Ecologia da reprodução	
	Ecologia das adaptações	
	Ecologia de comunidades	
	Ecologia de ecossistemas	
	Ecologia de populações	

- 1.8. O candidato será selecionado de acordo com sua classificação e número de vagas oferecidas pelo orientador que forneceu o pré-aceite, respeitando-se o limite de vagas oferecidas pelo Programa. O candidato classificado que não conseguir vaga com o orientador que lhe forneceu o pré-aceite, devido ao preenchimento da vaga por candidato mais bem classificado, será convidado a preencher vaga oferecida por docente orientador que, eventualmente, não tenha preenchido sua cota de vagas na ocasião da matrícula, respeitando-se o aceite deste docente, a concordância do candidato e o critério do limite de vagas do Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ficarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, da 0h do dia 17/11/2017 às 16h do dia 06/12/2017, selecionando-se o Curso.

- 2.1.1. Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser entregues na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, conforme formulário anexo, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, no período de 17/11/2017 a 06/12/2017, exceto feriados e pontos facultativos; ou enviados por Sedex até o dia 27/11/2017, considerando-se a data de postagem.
- 2.1.2. A inscrição do candidato é gratuita.
- 2.1.3. O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 2.1.4. O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá entregar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 2.2, pedido direcionado à Comissão de Seleção, conforme formulário anexo, anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento.
- 2.1.5. O procedimento descrito nos itens 2.1.3 e 2.1.4 também será utilizado para que a Comissão adote critérios nas provas escritas, discursivas ou de redação, quando houver, para avaliação da Produção Textual Escrita considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da



modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do Artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

- 2.1.6. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.
- 2.1.7. O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 2.1.8. Nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê os itens 2.1.3 e 2.1.4, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.
- 2.1.9. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.1.10. Os modelos de formulários estarão anexos ao Edital.
- 2.1.11. Segue abaixo o endereço de entrega do envelope lacrado com os documentos para inscrição.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
CONSERVAÇÃO
Instituto de Biociências
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária s/nº
CEP 79070-900 - Campo Grande/MS

- 2.2. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
 - a) comprovante de inscrição assinado, impresso a partir do Portal de Pós-Graduação;
 - b) três fotocópias do Currículo Lattes impresso a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
 - c) fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, encadernados na mesma ordem do currículo, conforme Planilha de Pontuação de Currículo, conforme formulário anexo. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados;
 - d) uma foto 3x4 recente;
 - e) uma fotocópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
 - f) uma fotocópia do CPF, dispensável se constar do documento de identidade;
 - g) uma fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
 - h) uma fotocópia do Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
 - i) uma cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de graduação, certidão de conclusão de curso de graduação, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados. Para efetivar a matrícula, diplomas não revalidados deverão ser previamente aprovados pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação;
 - j) uma cópia do histórico escolar parcial e do documento oficial emitido por Instituição com curso de graduação reconhecido pelo MEC em que se comprova estar o candidato



- cursando o último semestre, somente para candidatos acadêmicos do último semestre de curso de graduação;
- k) três cópias da carta-proposta de projeto de dissertação, conforme formulário anexo; e
 - l) carta de pré-aceite do futuro orientador, declarando que está ciente da carta-proposta de dissertação enviada pelo candidato. Os docentes habilitados a emitir pré-aceite para este Processo Seletivo são os docentes credenciados no Programa.
- 2.3. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4. A partir do dia 07/12/2017, o candidato poderá conferir no Portal a relação de inscrições deferidas e indeferidas.
- 2.5. O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo utilizar formulário anexo. O recurso deve ser entregue em uma via na Secretaria do Curso e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no Portal.
- 2.6. No dia 08/12/2016, será disponibilizada no Portal a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório (E) e classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Etapa	Caráter		Peso	Data (2017)	Local	Horário	Duração	Resultado ¹
	E	C						
1. Prova de língua inglesa	X	-	1	11/12	Miniauditório do Inbio	8h	2h	11/12/2017
2. Prova Ecologia (ECO)	X	X	2	13/12	Miniauditório do Inbio	14h	3h	12/01/2018
3. Defesa da carta-proposta (DCP)	-	X	1	14 e 15/12	Miniauditório do Inbio	8h	20min	12/01/2018
4. Análise de currículo (CUR)	-	X	1	14 e 15/12	Miniauditório do Inbio	8h	Indeterminado	12/01/2018
Resultado Final								12/01/2018

¹O resultado das etapas será divulgado na secretaria de curso e no Portal a partir das 17h do respectivo dia.

3.2. 1ª etapa – Prova de língua inglesa:

3.2.1. A prova de língua inglesa constará da leitura e interpretação de texto técnico em inglês cujo conteúdo está relacionado à área de Ecologia, sendo permitido o uso de dicionário.

3.2.2. Será pontuada a capacidade de compreensão do texto a partir de perguntas objetivas sobre o texto técnico, que deverão ser respondidas em português.

3.2.3. Será considerado classificado para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco, em escala de zero a dez.



3.3. 2ª etapa – Prova Ecologia (ECO):

3.3.1. A prova específica de Ecologia constará de questões relacionadas à bibliografia recomendada, conforme anexo.

3.3.2. Quando da correção das provas dos candidatos com necessidades especiais que tiveram sua solicitação deferida para atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o item 2.1.5.

3.3.3. Será considerado classificado para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco, em escala de zero a dez.

3.4. 3ª etapa – Defesa da carta-proposta (DCP):

3.4.1. A Defesa da carta-proposta constará da avaliação da capacidade de comunicação e argumentação do candidato com respeito ao trabalho a ser desenvolvido, à experiência anterior em pesquisa e aos seus objetivos futuros.

3.4.2. Esta etapa será gravada. O candidato será pontuado quanto ao domínio técnico da proposta, exequibilidade da proposta quanto ao tempo e recursos financeiros, qualidade da proposta de trabalho em termos de inovação e relevância científica. Todos os critérios possuem o mesmo peso.

3.5. 4ª etapa – Análise de currículo (CUR):

3.5.1. Avaliação do currículo seguirá critérios de pontuação conforme anexo.

3.5.2. A pontuação obtida na avaliação do currículo será dividida pelo intervalo de tempo (em anos) correspondente ao ano de ingresso no curso de graduação até o ano vigente. Posteriormente, para cálculo da nota do currículo, o valor da pontuação será multiplicado por uma constante (C), calculada para ajustar toda a variação da pontuação dos candidatos, considerando intervalo de notas entre cinco e dez.

3.6. Para as etapas 2, 3 e 4, será aplicada a seguinte fórmula:

$$MP = \frac{2 \times ECO + 1 \times CUR + 1 \times DCP}{4}$$

Onde: MP = Média Ponderada, ECO = Prova de Ecologia, CUR = pontuação de Currículo e DCP = nota de Defesa da carta-proposta.

3.7. Observações gerais:

3.7.1. Para a realização das etapas, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de vinte minutos, portando documento de identidade original, ou formulário de identificação especial, conforme modelo anexo. Para as provas, o candidato deverá trazer caneta preta ou azul, lápis ou lapiseira, borracha e apontador.

3.7.2. Ao candidato só será permitida a realização das etapas presenciais em respectiva data, local e horário definidos neste Edital ou em convocação, sendo o candidato identificado nas provas pelo seu número de inscrição.

3.7.3. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas que lhe forem dadas. A Folha de Respostas não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer palavra, marca ou caractere que permita a identificação do candidato perante a Comissão de Seleção, sob pena de sumária desclassificação e/ou eliminação do candidato.



- 3.7.4.** As provas dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivadas, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso à mesma por meio do pedido de vistas.
- 3.7.5.** O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.
- 3.7.6.** O não comparecimento em data, horário e local previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 3.7.7.** Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos.

4. DOS RECURSOS

- 4.1.** O candidato poderá requerer recurso ao resultado das etapas, devendo utilizar o formulário anexo. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser entregue em uma via, na Secretaria de Curso, das 8h às 11h e das 13h às 16:30h, conforme prazos abaixo:
- a)** Recurso da 1ª etapa: em até 1 dia útil após divulgação da nota;
 - b)** Recurso das etapas 2, 3, 4 e resultado final: em até 1 dia útil após divulgação da nota.
- 4.2.** Os candidatos reprovados na 1ª etapa que apresentarem recurso poderão participar em caráter recursal das fases seguintes do processo seletivo.
- 4.2.1.** A Comissão concluirá o processo de análise e emissão do parecer em resposta à solicitação do recurso da Prova de língua inglesa até o final do Processo Seletivo. O candidato será considerado aprovado se obtiver no mínimo dois pareceres “Aprovado” na avaliação da comissão.
- 4.2.2.** A Comissão concluirá o processo de análise e emissão do parecer em resposta à solicitação de recurso das etapas 2, 3 e 4 em até 10 dias após divulgação final do Resultado do Processo Seletivo.
- 4.3.** O resultado da análise dos recursos será divulgado no Portal.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 5.2.** Os candidatos com média ponderada menor do que cinco no resultado final serão desclassificados.
- 5.3.** Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a)** obtiver maior pontuação na Prova de Ecologia;
 - b)** obtiver maior pontuação na Análise de Currículo.
- 5.4.** O resultado final será divulgado no Portal até o dia 12/01/2018.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1.** O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução,



publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso e no Portal de Pós-Graduação a partir do dia 01/02/2018.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os alunos aprovados serão convocados para matrícula de acordo com o calendário da Pós-Graduação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 8.2. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas. Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão de Seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 8.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na matrícula.
- 8.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.
- 8.5. O estudo no Programa exige dedicação integral dos alunos às atividades acadêmicas.
- 8.6. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da matrícula, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.7. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa. A distribuição de bolsas seguirá normas do próprio Programa e a ordem de classificação dos candidatos na presente seleção.
- 8.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

RAFAEL DETTOGNI GUARIENTO

(**) Republicado por conter incorreções no original publicado no BSE nº 6665, em 09/11/2017.

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no BSE nº 6670, em 17/11/2017.



CARTA-PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Para inscrição no exame de seleção, os candidatos ao Mestrado em Ecologia e Conservação deverão obrigatoriamente apresentar **carta-proposta** de projeto de dissertação. A proposta deverá conter:

- Título
- Nome dos proponentes (do candidato e do orientador que assina o pré-aceite)
- Breve justificativa/introdução
- Objetivos (perguntas/hipóteses)
- Possível(is) local(is) de trabalho
- Principais procedimentos de coleta e análise de dados
- Literatura citada (máximo cinco)
- Cronograma de atividades
- Orçamento e fontes financiadoras

A carta-proposta não deverá exceder **cinco páginas impressas**, utilizando fonte tipo **Times New Roman**, **tamanho 12** e **espaçamento simples** entre linhas. A proposta deve necessariamente ser coerente com a linha de pesquisa do orientador que assina o pré-aceite.



CARTA DE PRÉ-ACEITE

Informo, para fins de inscrição no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que antecipadamente aceito orientar o(a) candidato(a) _____, nas atividades do curso de Mestrado, que compreende seu plano de estudos e o projeto de dissertação ou de tese.

Local e data: _____

Nome legível: _____

Assinatura:



CORPO DOCENTE HABILITADO A EMITIR PRÉ-ACEITE NESTE EDITAL

ALINE PEDROSO LORENZ LEMKE

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/3847687662785649>. Email: aline_lorenz@yahoo.com.br

ANDRÉA CARDOSO DE ARAUJO

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9220261246545648>. Email: andrea.araujo@ufms.br

CYNTHIA PERALTA DE ALMEIDA PRADO

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0478918770549605>. Email: cyn_prado@yahoo.com.br

DANILO BANDINI RIBEIRO

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6656064447692834>. Email: biodbr@yahoo.com.br

DIOGO BORGES PROVETE

Currículo lattes : <http://lattes.cnpq.br/9194853434437963>. Email: dbprovete@gmail.com

DIEGO JOSÉ SANTANA SILVA

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8696855248289840>. Email: santana_herpeto@yahoo.com.br

ERICH ARNOLD FISCHER

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5113493410800601>. Email: eafischer@uol.com.br

FÁBIO DE OLIVEIRA ROQUE

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0569110274864876>. Email: roque.eco@gmail.com

FERNANDO PAIVA

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7833660059364011>. Email: fernando.paiva@ufms.br

FRANCO LEANDRO DE SOUZA

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7315070304603137>. Email: franco.souza@ufms.br

GERALDO ALVES DAMASCENO JÚNIOR

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/2968576714855735>. Email: geraldodamasceno@gmail.com

GUILHERME DE MIRANDA MOURÃO

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1427331432730150>. Email: guilherme.mourao@embrapa.br

GUSTAVO GRACIOLLI

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/5389549751351126>. Email: ggraciolli@yahoo.com.br



JOSUÉ RAIZER

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4976414949967775>. Email: jraizer@gmail.com

LUIZ EDUARDO ROLAND TAVARES

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/0106297558280456>. Email: lertavares@gmail.com

LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/6599400634680974>. Email: gu_tapirus@hotmail.com

HEITOR MIRAGLIA HERRERA

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0041757417473664>. Email: herrera@ucdb.br

LETICIA COUTO GARCIA RIBEIRO

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9330007643430035> Email: garcialcbio@yahoo.com.br

DENISE BRENTAN DA SILVA

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4711459995184399> Email: denisebrentan@gmail.com

MARIA RITA MARQUES

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/9117130397620962>. Email: marques.mariarita@gmail.com

MAURÍCIO DE ALMEIDA GOMES

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1704900936395361> Email: almeida.gomes@yahoo.com.br

NILTON CARLOS CÁCERES

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1920880712756721>. Email: niltoncaceres@gmail.com

RAFAEL DETTOGNI GUARIENTO

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/1463776084744636>. Email: rafaguariato@gmail.com

RUDI RICARDO LAPS

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8630202475574197>. Email: rudilaps@uol.com.br

VANDA LÚCIA FERREIRA

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/7693023478811087>. Email: vandalferreira@gmail.com

YZEL RONDON SÚAREZ

Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4300201078050323>. Email: yzel@uems.br



BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J. (2005) **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4a. ed., Artmed, Porto Alegre.
- BRUSCA, R.C. & BRUSCA, G.J. (2007) **Invertebrados**. Editora Guanabara, Rio de Janeiro.
- FUTUYMA, D.J. (2009) **Biologia evolutiva**. Funpec, Ribeirão Preto.
- KREBS, C.J. (2000) **Ecology – the experimental analysis of distribution and abundance**. 5a. ed., Addison Wesley Longman.
- ORR, R.T. (1986) **Biologia dos vertebrados**. Livraria Roca, São Paulo.
- PINTO-COELHO, R.M. (2006) **Fundamentos em Ecologia**. Artmed, Porto Alegre.
- POUGH, F.H.; HEISER, J.B. & JANIS, C.M. (2008) **A vida dos vertebrados**. Atheneu, São Paulo.
- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. (2007) **Biologia vegetal**, (7ª. ed.). Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- RICKLEFS, R.E. (2003) **A economia da natureza**. 5ª. Ed., Guanabara Koogan.
- RIDLEY, M. (2006) **Evolução**. 3ª. Ed., Artmed, Porto Alegre.
- RUPPERT, E.E.; FOX, R.S. & BARNES, R.D. (2005) **Zoologia de invertebrados**. 7ª. Ed. Livraria Roca, São Paulo.
- STRICKBERGER, M.W. (1988) **Genética**. (3a. ed.). Ediciones Omega, Barcelona.
- TOWNSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L.(2006) **Fundamentos em Ecologia**. 2ª. Ed., Artmed, Porto Alegre.
- ZAR, J.H. (1996) **Biostatistical Analysis** (4th ed.) Prendice-Hall, London.



PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

	Campos de Atividade	Observações
I	Produção Intelectual	Apenas na área de Ciências Biológicas
II	Atividade de Pesquisa	Apenas na área de Ciências Biológicas
III	Atividade de Ensino	Apenas na área de Ciências Biológicas
IV	Outros	Apenas na área de Ciências Biológicas

I - Produção Intelectual

I	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
1	Artigo publicado/aceito (classificação segundo a Capes para a área de Ecologia – triênio 2007-2009)	Qualis A1 (Autor)	50	Não
		Qualis A1 (Co-autor)	45	Não
		Qualis A2 (Autor)	45	Não
		Qualis A2 (Co-autor)	40	Não
		Qualis B1 (Autor)	40	Não
		Qualis B1 (Co-autor)	35	Não
		Qualis B2 (Autor)	35	Não
		Qualis B2 (Co-autor)	30	Não
		Qualis B3 (Autor)	30	Não
		Qualis B3 (Co-autor)	25	Não
		Qualis B4 (Autor)	25	Não
		Qualis B4 (Co-autor)	20	Não
		Qualis B5 (Autor)	20	Não
		Qualis B5 (Co-autor)	15	Não
2	Livro/Capítulo de livro com ISBN	Com ISBN (Autor)	25	50
		Com ISBN (Co-autor)	20	40
3	Monografia de Especialização	Curso lato sensu	8	8
4	Congressos	Resumo ou trabalho completo em congresso nacional/internacional	4	12
		Resumo ou trabalho completo em congresso regional/local	2	6

II - Atividade de Pesquisa

II	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
1	Estágio (semestre)	C/ bolsa IC ou AT	6	18
		S/ bolsa/participação em projetos de pesquisa	3	9
2	Palestrante/moderador em evento científico evento	Nacional/internacional	1	2
		Regional/local	0,5	1



III - Atividade de Ensino

III	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
1	Monitoria (semestre)	Curso de graduação	2	4
2	Magistério (semestre)	Ensino fundamental	1	6
		Ensino médio	2	8
		Ensino superior	6	24
3	Outros	Cursos ministrados na área de conhecimento	1	4
4	Orientação	Estágios em pesquisa	4	12
5	Mini-cursos	Ministrados em evento científico – mínimo de 20 horas	1	4

IV - Outros

IV	Quesito	Item	Pontos	Teto (pontos)
1	Consultorias/trabalhos técnicos realizados	Com cópia do parecer ou relatório	2	10
2	Cursos técnicos/treinamentos realizados ¹	Carga horária mínima de 20horas	1	4
3	Cursos técnicos/treinamentos realizados ¹	Carga horária mínima de 30 horas	1,5	6
4	Curso de aperfeiçoamento	Lato sensu sem monografia	4	8

¹ **Exceto** cursos realizados durante eventos (congressos, simpósios, semanas acadêmicas ou similares).



**REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: _____ h _____

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Mestrado em Ecologia e Conservação**

Nº de Inscrição:	
Área de Concentração:	Ecologia
Linha de Pesquisa:	
Objeto do recurso: (etapa)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
.....	
Data:	
Nº de Inscrição:	
Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação:	
1. Protocolar horário de recebimento do recurso.	
2. Cortar na linha tracejada.	
3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.	



**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL
PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Imprima este formulário caso esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade oficial nas etapas presenciais, por motivo de perda, roubo ou furto.
Anexe o registro da ocorrência em órgão policial.

Processo Seletivo: **Mestrado em Ecologia e Conservação**

Nº de Inscrição:	
Área de Concentração:	Ecologia
Linha de Pesquisa:	
Nome do candidato:	
Nome da mãe:	
Local	_____ , ____/____/____.
Assinatura do Candidato	



PROCURAÇÃO

Candidato: Utilize esta procuração para protocolar inscrição, matrícula e/ou recurso, de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

_____ filho de
_____ e de
_____ nascido aos _____ dias do
mês de _____ de _____, na cidade de
_____ Estado de (sigla) _____, domiciliado/a e residente
na rua _____ n.º _____, complemento
_____, bairro _____, na cidade de
_____ Estado de (sigla) _____, portador do
documento de identidade RG _____ expedido pelo _____, em
____/____/____, CPF n.º _____ - ____ pela presente nomeia e constitui seu
bastante _____ procurador(a)
_____ brasileiro/a,
domiciliado/a e residente na rua _____ n.º _____,
complemento _____, bairro _____, na
cidade de _____ Estado de (sigla) _____, portador
do documento de identidade RG _____ expedido pelo _____, em
____/____/____, CPF n.º _____ - ____, para fim específico de **INSCRIÇÃO**,
MATRÍCULA e/ou **RECURSO**, assumindo total responsabilidade pelo que seu presente procurador
vier a efetivar.

_____ (cidade), ____ de _____ de 201__.

Candidato/a/Procurador(a)

Tel.
Cel.
e-mail

Tel.
Cel.
e-mail

* Obs.: Não é necessário reconhecer firma em Cartório

O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros de preenchimento.



SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 2018.1

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.
Horário de recebimento: ____ h ____
Rubrica ou assinatura:

À Comissão de Seleção – Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação

Eu, _____, inscrito sob o nº _____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência:

Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional: sim () nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
não ().

Data:

Nº de Inscrição:

Assinatura:

Instruções para o Programa de Pós-Graduação:

1. Protocolar horário de recebimento da solicitação.
2. Cortar na linha tracejada.
3. Entregar a parte superior a Comissão de Seleção para análise.



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTRANGEIROS

PROCESSO SELETIVO 2018.1

NOME COMPLETO:	
NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	CIDADE/PROVÍNCIA:
ESTADO/DEPARTAMENTO:	
Nº DO PASSAPORTE:	DATA DE EMISSÃO: / /
LOCAL DE EMISSÃO:	VALIDADE: / /
Nº DE REGISTRO GERAL NO PAÍS DE ORIGEM (SE HOUVER):	
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, número, bairro, complementos):	
CIDADE/PROVÍNCIA:	ESTADO/DEPARTAMENTO:
CÓDIGO POSTAL:	
PAÍS:	
TELEFONE DE CONTATO FIXO COM CÓDIGO INTERNACIONAL DE CHAMADAS (DDI):	
TELEFONE DE CONTATO MÓVEL COM CÓDIGO INTERNACIONAL DE CHAMADAS (DDI):	
ASSINALE UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ECOLOGIA	
(1) Ecologia Aplicada	<input type="checkbox"/>
(2) Ecologia da Reprodução	<input type="checkbox"/>
(3) Ecologia das Adaptações	<input type="checkbox"/>
(4) Ecologia de Comunidades	<input type="checkbox"/>
(5) Ecologia de Ecossistemas	<input type="checkbox"/>
(6) Ecologia de Populações	<input type="checkbox"/>
OBSERVAÇÕES (SE HOUVER):	
ASSINATURA:	